



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 645 / 2016

SINALIZAÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura faça uma revisão geral nos redutores de velocidade e providencie a sua repintura para melhor visualização aos condutores.

Justificativa:

Em diversos lugares a pintura dos redutores de velocidade se desgastou, de modo a dificultar a sua visualização pelos condutores e criando uma situação de perigo. Solicito prioridade para as faixas de rodovia que atravessam o perímetro urbano, como a Av. Jornalista José de Assis Vieira.

Rio Pomba/MG, 17 de outubro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR MAURILIO RODRIGUES DOS REIS

